



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1358 DE 14 DE JUNHO DE 1.993

"Institui a UFINO =UNIDADE FISCAL
DE NOVA ODESSA e dá outras provi
dências"

SINÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, -
Estado de São paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e --
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º)- Fica criada a UFINO -UNIDADE FISCAL DE NOVA
ODESSA, que servirá como referencial para aplicação geral na legis/
lação tributária municipal, principalmente para cobrança de tribu/
tos, multas e preços públicos, instituídos e arrecadados pelo Mu/
nicípio.

ART. 2º)- A UFINO - UNIDADE FISCAL DE NOVA ODESSA a
que se refere o artigo anterior, é de CR\$-25.000,00-(vinte e cinco
mil cruzeiros),e será atualizada automaticamente, todo o dia 1º -
de cada mês.

Parágrafo Primeiro) - A UFINO - UNIDADE FISCAL DE NOVA
ODESSA,será atualizada mensalmente a partir de 1º de Maio de 1.993,
tomando-se como base a variação da UFIR - UNIDADE FISCAL DE REFE/
RÊNCIA, fixada pelo Governo Federal apurada no dia 1º de cada mês.

Parágrafo Segundo) - Na hipótese de extinção da UFIR,
a UFINO - UNIDADE FISCAL DE NOVA ODESSA passará a ser atualizada -
pelo índice que vier a substituí-la ou qualquer outro fator corre/
cional, desde que representativo dos percentuais da inflação publi/
cados pelos órgãos oficiais.

ART. 3º)- Exclusivamente para efeito de cálculo dos -
créditos tributários em atraso, será utilizada a UFINO - UNIDADE -
FISCAL DE NOVA ODESSA atualizada diariamente, até a data do efetivo
pagamento, com base na variação da UFIR - (Unidade Fiscal de Refe
rência) diária, estabelecida pelo Governo Federal.

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação: Lei nº-1358 de 14/06/93:-

ART. 4º)- Para fins de adequação da Unidade de Valor Fiscal do Município de Nova Odessa à legislação tributária municipal, fica o Poder Executivo autorizado a transformar as bases de cálculo de todos os tributos, multas e preços públicos em UFINO - UNIDADE FISCAL DE NOVA ODESSA, respeitados, rigorosamente, os valores em cruzeiros representativos, de molde não haver alteração do quantum.

Parágrafo Único) - Todos os créditos tributários atualizados pelo IGPM, IGP ou outro indexador, passam a ser corrigidos monetariamente pela UFINO - UNIDADE FISCAL DE NOVA ODESSA.

ART. 5º)- O Poder Executivo divulgará o valor da UFINO - UNIDADE FISCAL DE NOVA ODESSA todo primeiro (1º) dia útil de cada mês.

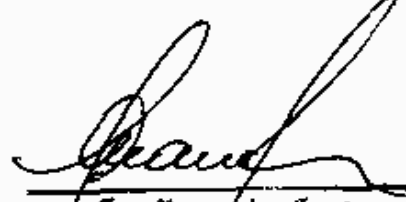
ART. 6º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 1.994.

ART. 7º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 14 de Junho de 1.993.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Secretaria na mesma data.


José Pereira de Oliveira
Responsável pela Execução